

ATA DA 22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ.

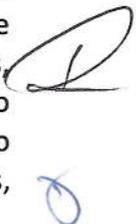
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, em segunda convocação, na Sede da Agência Reguladora PCJ, localizada na Avenida Paulista, nº 633, no município de Americana - SP, foi realizada a **22ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**. A Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, Prefeita do Município de Valinhos e Presidente da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes dos municípios, dirigentes dos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico, de entidades parceiras e colaboradores da ARES-PCJ, e informou que, em face da pandemia de Covid-19 e respeitando os protocolos propostos pelo setor da saúde, essa assembleia estava sendo realizada de forma virtual, através de videoconferência, pela Plataforma Teams. Na sequência convidou o Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, para secretariar a reunião e também para dar informações quanto ao quórum, convocação e Ordem do Dia. O Sr. Dalto Favero Brochi informou que naquele momento havia quórum mínimo regimental para se iniciar a reunião, pois havia representantes de 35 (trinta e cinco) municípios associados à ARES-PCJ, sendo 25 (vinte e sete) de municípios consorciados e 10 (dez) de municípios conveniados participando, de forma virtual, da reunião. Informou, ainda, que a convocação para a 21ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ havia sido encaminhada antecipadamente aos prefeitos e vice-prefeitos dos municípios associados por correspondência, por correio eletrônico, também foi disponibilizada no sítio eletrônico da ARES-PCJ, além de ter sido publicada no jornal Folha de São Paulo, dentro dos prazos previstos, conforme as disposições estatutárias, e que a convocação continha a seguinte **PAUTA: PARTE 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 21ª Assembleia Geral Ordinária. PARTE 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação de Manifestação de Ingresso de Município; Item 2.2 - Apreciação da Prestação de Contas - Exercício 2021; Item 2.3 - Apreciação do Relatório de Gestão - Exercício 2021; Item 2.4 - Apreciação de Proposta de Alienação e Aquisição de Bens Patrimoniais. PARTE 3 - INFORMES: Item 3.1 - Apresentação de Novos Funcionários; Item 3.2 - Realização de Concursos Público (Engenheiro Ambiental); Item 3.3 - Programa de Educação Ambiental (Teatro); Item 3.4 - Pesquisa de Satisfação dos Usuários (Prestação dos Serviços de Saneamento); Item 3.5 - Projeto ACERTAR (Certificação dos Dados do SNIS); Item 3.6 - Fundo de Apoio à Eficiência no Setor de Saneamento (FAESSAN); Item 3.7 - Academia ARES-PCJ - Proposta de Cursos e Capacitações – 2022; Item 3.8 – Regulação dos Resíduos Sólidos. PARTE 4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos.** O Sr. Dalto Favero Brochi informou, também, que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, havia encaminhado com antecedência, aos prefeitos dos municípios associados, cópia dos documentos referentes aos assuntos que seriam analisados, discutidos e deliberados na 22ª Assembleia Geral Ordinária, através de correio eletrônico, com mais de quinze dias de antecedência da reunião, para ciência prévia de todos. Na sequência, a Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, consultou os presentes se havia concordância com a proposta de Pauta ou se havia alguma inclusão, supressão ou inversão de item. Não havendo manifestações e confirmado o quórum mínimo a Presidente Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas

ATA E PROTESTOS
MINUTA
C.A.O.
SÃO PAULO
ANI. 297

Declarou aberta a 22ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ e informou que, em face da reunião ser por videoconferência, nas votações as manifestações em contrário seriam, preferencialmente, pela “mão levantada”, através do ícone disponível da Plataforma Teams que estava sendo utilizada. Em ato contínuo passou à **PARTE 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 21ª Assembleia Geral Ordinária**, informando que cópia da Ata da Assembleia anterior havia sido encaminhada previamente aos prefeitos dos municípios associados, por meio eletrônico, para análise antecipada, dispensando a sua leitura e perguntou se havia, ou não, concordância quanto ao conteúdo e teor daquela ata e que a manifestação se daria através do ícone “mão levantada”. Não havendo manifestações, colocou em votação a Ata da 21ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, a Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, passou para a **PARTE 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 – Apreciação de Manifestação de Ingresso de Município**, informando que uma relação com os nomes dos municípios associados e dos que estão em processo de associação havia sido encaminhada anteriormente a todos. A palavra foi passada ao Diretor Geral, Sr. Dalto Favero Brochi, que informou, primeiramente, o rito para adesão de **município consorciado** e na sequência informou que o Município de **Águas de Lindóia** havia manifestado interesse em aderir à ARES-PCJ, porém o Projeto de Lei de Ratificação do Protocolo de Intenções, segundo informações do Gabinete do Prefeito, ainda não havia sido encaminhado à Câmara de Vereadores, e que dessa forma o processo de adesão do município à ARES-PCJ estava prejudicado e que nessa Assembleia não haveria homologação de adesão de município ao Consórcio Público. Na sequência o Sr. Dalto Favero Brochi informou o rito para adesão de **município conveniado** e na sequência informou que os municípios de Serrana, Itápolis, Bauru e Penápolis haviam manifestado interesse em firmar Convênio de Cooperação com a ARES-PCJ, visando a regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento. Informou, ainda, que o processo do Município de **Serrana** estava avançado, com previsão de assinatura do convênio nas próximas semanas. Quanto ao Município de **Itápolis**, informou que na próxima semana haveria uma reunião de representante da ARES-PCJ com o prefeito e vereadores daquele município, com vistas a celebrar o convênio. Sobre o Município de **Bauru**, informou que estavam iniciando as tratativas para firmar o convênio para a regulação e fiscalização apenas dos serviços de resíduos sólidos urbanos, pois o município, com apoio da Caixa Econômica Federal, estava implantando um modelo de concessão desses serviços. E quanto ao Município de **Penápolis**, o Sr. Dalto Brochi informou que o estava dificultando o convênio era a distância de quase 500 quilômetros da sede da ARES-PCJ e o fato de que o Município de Araçatuba, vizinho de Penápolis, estava planejando transformar sua agência reguladora municipal em regional e que poderia atendê-los, mas essa alteração poderia demorar e, em face disso, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ avaliou ser possível a adesão do Município de Penápolis no curto prazo. A Presidente Lucimara Godoy Vilas Boas, agradeceu a explanação e abriu a palavra aos participantes informando que o pedido para manifestação se daria através do ícone “mão levantada”. Não havendo manifestação e, considerando que não haveria adesão de município, informou que também não haveria apreciação, deliberação e homologação de adesão. Na sequência dos trabalhos, a Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, passou ao **Item 2.2 - Apreciação da Prestação de Contas - Exercício 2021**, informando que a Agência Reguladora PCJ, para fins de suas demonstrações contábeis e financeiras, atendeu plenamente as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo previstas para os consórcios públicos, quanto à prestação de contas e que a Diretoria Executiva da ARES-

S. E. PROTESTOS
TURMA
DO PAULO
11.297

PCJ havia encaminhado antecipadamente aos prefeitos dos municípios associados, através de correio eletrônico, cópia dos documentos referentes à Prestação de Contas – Exercício 2021, além do parecer favorável quanto às Demonstrações Contábeis de 2021, emitido pela empresa E L Cozol Martins Auditoria. E, por se tratar de assunto específico, a Presidente Lucimara Godoy Vilas Boas passou a palavra ao Coordenador de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ, Sr. Lucas Candido dos Santos, que inicialmente informou que a Proposta Orçamentária aprovada para o Exercício de 2021 estimou as Receitas e fixou as Despesas em R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), porém o **Balanço Orçamentário – 2021** apresentou o **Total de Receitas Realizadas de R\$ 10.532.853,43 (dez milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)**, sendo esse o valor total das Receitas Correntes, compostas por: Receita Tributária com R\$ 9.871.982,78 (nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), Receita Patrimonial com R\$ 590.551,31 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), e Outras Receitas Correntes com R\$ 70.319,34 (setenta mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), sendo que não ocorreram Receitas de Capital no período. O Sr. Lucas dos Santos informou, ainda, que pelo Balanço Orçamentário – 2021, o **Total das Despesas Empenhadas foi de R\$ 8.899.131,23 (oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e um reais e vinte e três centavos)**, sendo que as Despesas Correntes foram de R\$ 8.807.898,69 (oito milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), compostas por: Despesas com Pessoal e Encargos com R\$ 4.351.857,79 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), e Outras Despesas Correntes com R\$ 4.456.040,90 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quarenta reais e noventa centavos), além de Despesas de Capital, com Investimentos de R\$ 91.232,54 (noventa e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O Sr. Lucas Candido dos Santos informou, ainda, que o Balanço Orçamentário - Exercício de 2021 teve como resultado um **Superávit de R\$ 1.633.722,20 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, e que um detalhamento do Balancete das Despesas havia sido elaborado e disponibilizado junto ao Balanço Orçamentário. Em ato contínuo, o Sr. Lucas Candido dos Santos apresentou o **Balanço Financeiro - 2021**, com valores das Receitas e das Despesas em **R\$ 25.138.315,57 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)**; o **Balanço Patrimonial - 2021**, com valores do Ativo e do Passivo mais o Patrimônio Líquido em **R\$ 20.924.477,35 (vinte milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**; e o **Demonstrativo das Variações Patrimoniais – 2021**, com valores das Variações Aumentativas e das Diminutivas mais o Resultado Patrimonial em **R\$ 10.557.009,16 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, nove reais e dezesseis centavos)**. Na sequência o Sr. Edson Luiz Cozol Martins, da empresa de Auditoria Independente, informou que, conforme constava no Relatório dos Auditores Independentes, foram examinadas as Demonstrações Contábeis da ARES-PCJ referentes ao Exercício de 2021, e elas se **apresentaram adequadamente**, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, bem como o desempenho das operações e o fluxo de caixa, para o exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Presidente Lucimara Godoy Vilas Boas abriu a palavra aos participantes e que a manifestação se daria através do ícone “mão levantada”. Não havendo manifestação, colocou em votação a Prestação de Contas - Exercício 2021, conforme apresentada, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência dos trabalhos,



AS E PROTESTOS
MINUTA
SÃO PAULO
Nº. 297

a Presidente Lucimara Godoy Vilas Boas, passou ao **Item 2.3 - Apreciação do Relatório de Gestão - Exercício 2021**, informando que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ havia encaminhado antecipadamente aos prefeitos dos municípios associados, através de mensagem eletrônica, cópia do Relatório de Gestão - Exercício 2021, cujo objetivo era demonstrar as principais atividades e ações que foram desenvolvidas pela Agência Reguladora PCJ no ano de 2021. A palavra foi passada ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, que destacou a importância do Relatório de Gestão, por servir de instrumento de publicidade e transparência às ações da Agência Reguladora PCJ e que aquele documento havia sido elaborado pela Diretoria Executiva, conforme disposições estatutárias e com base no Programa Anual de Trabalho - 2021, aprovado na 19ª Assembleia Geral da ARES-PCJ. Informou, ainda, que a Agência Reguladora PCJ desenvolveu atividades e ações relacionadas à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento nos municípios consorciados e conveniados, além de ações de fortalecimento institucional, capacitação dos colaboradores da ARES-PCJ e de prestadores dos serviços de água e esgoto, dentre outras, e que foram executadas plenamente e dentro das expectativas e dos prazos previstos. O Sr. Dalto Brochi informou, também, que o formato do Relatório de Gestão - 2021 da ARES-PCJ atendia ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pois continha a identidade institucional, as diretrizes estratégicas, informações dos municípios integrantes, estruturas organizacional, funcional e física, os demonstrativos das atividades e ações, apresentadas por programas e projetos, além dos demonstrativos contábil e financeiro, retratando os principais aspectos da Gestão da ARES-PCJ, referentes ao ano de 2021, com clareza e objetividade. Lembrou, ainda, que sendo aprovado, o Relatório de Gestão - 2021 seria encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado e também disponibilizado no sítio eletrônico da ARES-PCJ, para fins de publicidade e transparência. A Presidente Lucimara Godoy Vilas Boas, agradeceu a explanação e abriu a palavra aos participantes informando que o pedido para manifestação se daria através do ícone "mão levantada". Não havendo manifestação, colocou em votação o Relatório de Gestão - Exercício 2021, conforme apresentado, que foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, a Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, passou **Item 2.4 - Apreciação de Proposta de Alienação e Aquisição de Bens Patrimoniais**, informando que a ARES-PCJ possuía vários bens como: móveis, equipamentos de informática, utensílios, dentre outros, que compunham seu patrimônio, porém alguns deles estavam desgastados, desatualizados, quebrados, em estado crítico, portanto sem condições de uso. A palavra foi passada ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, que destacou que a Diretoria Executiva havia elaborado uma lista com os bens para alienação, com venda através de leilão, e que essa lista estava na relação de documentos encaminhados anteriormente à assembleia e que se tratava de bens de baixo valor e inservíveis para a ARES-PCJ e que, sendo aprovada a proposta de alienação, a Diretoria Executiva iria elaborar uma listagem com os dados desses bens, inclusive com avaliação de seus valores para o leilão e que, em função da contratação de novos funcionários, a Diretoria Executiva estava solicitando autorização para aquisição de móveis e equipamentos de informática, para disponibilizar a esses servidores. A Presidente Lucimara Godoy Vilas Boas, agradeceu a explanação e abriu a palavra aos participantes informando que o pedido para manifestação se daria através do ícone "mão levantada". Não havendo manifestação, colocou em votação a Proposta de Alienação e Aquisição de Bens Patrimoniais, conforme apresentada, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência dos trabalhos a Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, passou para a **PARTE 3 – INFORMES**, dizendo que se tratava de assuntos apenas de caráter informativo, porém ficando a palavra

aberta aos presentes para manifestações e passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ, Sr. Carlos Roberto de Oliveira, para falar sobre os 4 (quatro) primeiros itens. Iniciando pelo **Item 3.1 - Apresentação de Novos Funcionários**, o Sr. Carlos Roberto de Oliveira, apresentou os funcionários recém-contratados, que passaram pelo processo seletivo público realizado pela ARES-PCJ em 2018. Foram apresentados os Assistentes Administrativos: Heliton Roberto de Souza, Philippe Ibrahim Ahmed e Marina Torres Noronha Cassiano e os Analistas de Fiscalização e Regulação: Leonardo de Godoy da Costa e Sérgio Rodrigues de Carvalho. Após usarem a palavra para se apresentarem e fazerem o uso da palavra, os novos funcionários foram saudados pela Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, que agradeceu e desejou a todos muito sucesso. Em ato contínuo, o Sr. Carlos Roberto de Oliveira passou ao **Item 3.2 - Realização de Concursos Público (Engenheiro Ambiental)**, informando que a ARES-PCJ estava realizando concurso público para contratação de 2 (dois) ou 3 (três) profissionais da área de Engenharia Ambiental para o cargo de Analista de Fiscalização e Regulação. O Sr. Carlos Roberto de Oliveira informou, também, que havia sido realizada ampla divulgação do concurso, inclusive junto às prefeituras dos municípios associados, e que o número de inscritos era de, aproximadamente, 350 candidatos. Na sequência o Sr. Carlos Roberto de Oliveira passou ao **Item 3.3 - Programa de Educação Ambiental (Teatro)**, informando que a ARES-PCJ iria desenvolver, ainda em 2022, um Programa de Educação Ambiental voltado para a regulação dos serviços de saneamento, através de peça teatral a ser exibida em escolas de municípios associados e que essa ação seria aplicada em parceria com o Consórcio PCJ, por meio do convênio firmado entre as duas entidades. E, em ato contínuo, o Sr. Carlos Roberto de Oliveira passou ao **Item 3.4 - Pesquisa de Satisfação dos Usuários (Prestação dos Serviços de Saneamento)**, momento em que informou que a ARES-PCJ havia contratado uma nova pesquisa de satisfação junto aos usuários dos municípios associados, quanto à prestação dos serviços de saneamento e que em breve teríamos o resultado dessa pesquisa. A Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, agradeceu e passou ao **Item 3.5 - Projeto ACERTAR (Certificação dos Dados do SNIS)**, momento em que a palavra foi passada ao Sr. Daniel Manzi, Coordenador de Regulação da ARES-PCJ, que informou que o ACERTAR era uma metodologia implantada pelo Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, em conjunto com a ABAR – Associação Brasileira das Agências de Regulação, com objetivo de certificar processos operacionais das empresas de saneamento e avaliar a qualidade das informações e indicadores do SNIS, o Sistema Nacional de Informações de Saneamento do país. Sua implantação na ARES-PCJ iniciou em 2020, ainda antes da pandemia pelo COVID-19, com um workshop presencial e a avaliação de 1º Ciclo para 20 prestadores entregue em 2021. Em novembro do ano passado foi iniciada a realização do 2º Ciclo para 34 prestadores, com treinamentos em modo híbrido, para certificação dos dados fornecidos ao SNIS em 2020 e que estava para finalizar a primeira fase de apresentação de informações pelos prestadores e que na sequência haveria visitas presenciais e avaliação de relatórios. O Sr. Daniel Manzi informou, também, que a previsão era de que até o final deste ano a ARES-PCJ estaria certificando um total de 25 informações e 16 indicadores do SNIS para 34 prestadores, através de quase 8 mil testes, permitindo um diagnóstico mais preciso dos processos internos, a elaboração de planos de ação mais realistas e a boa definição de políticas públicas e estratégias regulatórias para o setor. A metodologia, conforme prevista por Portaria do Governo Federal, era de implantação permanente, sendo re aplicada em 2023 para acreditação dos dados de 2021 e assim por diante, produzindo um ciclo virtuoso de melhorias para nossos municípios. A

SE PROTESTOS
S. URA
O PAULO
1.297

Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, agradeceu e, na sequência passou ao **Item 3.6 - Fundo de Apoio à Eficiência no Setor de Saneamento (FAESSAN)**, passando a palavra ao Sr. Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, e este informou que durante a 17ª Assembleia Geral da ARES-CPJ, ocorrida em 31/10/2019, havia sido aprovada a criação do Fundo de Apoio à Eficiência do Setor de Saneamento - FAESSAN, com recursos próprios, na ordem de R\$ 10 milhões, resultante de superávits de exercícios anteriores, a serem disponibilizados aos prestadores públicos dos serviços de saneamento dos municípios consorciados e conveniados para contratação de projetos, aquisição de equipamentos e intervenções com vistas ao aumento da eficiência e da qualidade dos serviços de saneamento, como a redução de perdas hídricas e de gastos com energia elétrica, através da troca de redes, hidrômetros, motores, bombas, etc. O Sr. Dalto Brochi informou, também, que, mesmo aprovada a sua criação, esse fundo ainda não foi constituído e que, inicialmente, havia sido instituído um Grupo de Trabalho formado por representantes de municípios e prestadores e, com apoio de consultoria jurídica da FADEP (USP-Ribeirão Preto), foram analisadas questões legais, como a necessidade, ou não, de alteração no Protocolo de Intenções, Lei Municipal de adesão ao Fundo e que, inclusive, a ARES-PCJ havia contribuído na elaboração de Projeto de Lei para alteração da Lei dos Consórcios Públicos, para possibilitar a criação de fundos, porém, em face do início de novas administrações e também com a pandemia, esse Grupo de Trabalho não se reuniu mais, porém a ideia é de retomar essa discussão, iniciando com a reorganização do Grupo de Trabalho para a retomada da discussão desse tema, após a aprovação desse Projeto de Lei. A Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, agradeceu e passou ao **em 3.7 - Academia ARES-PCJ - Proposta de Cursos e Capacitações – 2022**, momento em que a palavra foi passada à Sra. Débora Faria Fonseca Francato, Coordenadora da Academia ARES-PCJ, que informou sobre as principais atividades dirigidas aos associados da Agência, previstas para 2022 no âmbito da Academia ARES-PCJ, eram: a) início do 2º Ciclo ACERTAR, em fevereiro; b) Curso Fundamentos do Tratamento de Esgoto para Operação Eficiente em Estações, em abril; c) Boas Práticas: Inovação no Controle de Perdas, em abril; d) Curso: Gestores de Contratos de Concessão e PPP, em junho; e) Boas Práticas: Regulação Econômica, em julho; f) Boas Práticas: Diretrizes para Empreendimentos, em outubro; g) Capacitação: Atualização dos PMSBs, em dezembro. Ressaltou, ainda, que havia reservas na Agenda Regulatória 2022 da Academia ARES-PCJ para eventos relacionados às Normas de Referência da ANA e sobre o Projeto Sustentabilidade, no âmbito do Convênio ARES-PCJ e Consórcio PCJ. A Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, agradeceu e, na sequência passou ao **Item 3.8 – Regulação dos Resíduos Sólidos**, passando a palavra ao Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, Diretor Técnico-Operacional da ARES-PCJ, e este informou que os Resíduos Sólidos retornaram às questões do Saneamento porque a Lei federal nº 14.026/2020, Novo Marco Legal de Saneamento, atribuiu datas de implantação de cobrança e sustentabilidade a serem cumpridas pelos titulares dos municípios e que o artigo 35, dessa lei, dizia sobre a possibilidade de cobrança de tarifa de resíduos sólidos urbano atrelada ao consumo da água tratada e distribuída ao invés de cobrança de taxa, através do IPTU. O Sr. Carlos Gravina informou, ainda, que a ARES-PCJ havia contratado consultoria técnica para dar suporte aos municípios, sem ônus, a fim de orientá-los sobre o melhor modelo a ser praticado e para que a cobrança possa abranger todos os custos de coleta, transporte e destino final dos resíduos e que seriam, novamente, oficializados todos os municípios. Reafirmou, inclusive, que a ARES-PCJ havia firmado convênio com o Consórcio PCJ para divulgação, através do Programa de Educação Ambiental e por meio de peças teatrais explicativas, sobre a importância dos

ATA E PROTESTOS
A O. VENTURA
SÃO PAULO
Nº. 297

Resíduos Sólidos na sociedade. E por fim, o Sr. Carlos Gravina informou, também, que a partir de 2023 haveria cobrança da Taxa de Regulação, por parte da ARES-PCJ, referente à regulação dos serviços de Resíduos Sólidos Urbanos e que seria na ordem de 0,25%, em todos os municípios associados e para aqueles que firmaram convênio de cooperação com a Agência. A Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, agradeceu as apresentações dos informes e, dando sequência aos trabalhos, passou para a **PARTE 4 - ENCERRAMENTO: Item 4.1 - Outros Assuntos**, informando que a palavra estava aberta aos presentes que estivessem interessados em apresentar algum assunto. Não havendo manifestação e por não haver mais nenhum outro assunto da pauta a ser analisado, discutido e deliberado, nem tampouco informação ou manifestação a ser apresentada, a Presidente da ARES-PCJ, Presidente da ARES-PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, declarou encerrada a 22ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, agradecendo a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes das prefeituras, parceiros e demais convidados. E eu, Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, dentro das atribuições que me foram conferidas, redigi a presente Ata que lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pela Presidente da Agência Reguladora PCJ, Sra. Lucimara Godoy Vilas Boas, e por mim, para que produza efeitos legais.



DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Presidente da ARES-PCJ

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura Tabelião

Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Valido somente com Selo de Autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) LUCIMARA ROSSI DE GODOY, do que dou fé.
Valinhos, 16 de abril de 2024.
Em testemunho da verdade.

MARCO PASSOS JUNIOR - Substituto do Tabelião
| R\$ 9,37 | Selo(n): 1 Ato:1219AA - 0746956

